



EDITAL Nº 132/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos candidatos inscritos no Edital nº 81/2022, referente à **Promoção por Merecimento** para o cargo de Juiz de Direito da **Vara de Delitos de Organizações Criminosas de Fortaleza**.

Art. 2º Conferir aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da disponibilização do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, para, querendo, apresentarem impugnação às informações constantes dos respectivos processos de inscrição junto ao Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau.

CANDIDATOS INSCRITOS RELACIONADOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE PARA
A VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DE FORTALEZA

Quinto	Posição	Magistrado	Processo
2	28	Juiz de Direito Marcos Aurelio Marques Nogueira, Titular da 2ª Vara Cível de Crateús	8 5 0 0 1 8 2 - 60.2022.8.06.0070
3	39	Juíza de Direito Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines, Titular da 1ª Vara Cível de Maranguape	8 5 0 0 0 7 1 - 26.2022.8.06.0119
3	44	Juíza de Direito Débora Danielle Pinheiro Ximenes, Titular do JECC de Crateús	8 5 0 0 1 8 7 - 82.2022.8.06.0070
3	48	Juiz de Direito Marcelo Durval Sobral Feitosa, Titular da 1ª Vara Cível de Morada Nova	8 5 0 0 1 1 0 - 03.2022.8.06.0158
4	55	Juiz de Direito Luis Gustavo Montezuma Herbster, Titular da 2ª Vara de Boa Viagem	8 5 0 0 0 7 9 - 13.2022.8.06.0051
4	56	Juíza de Direito Tassia Fernanda de Siqueira, Titular da 2ª Vara Cível de Canindé	8 5 0 0 1 0 7 - 66.2022.8.06.0055
4	57	Juiz de Direito Ramon Aranha da Cruz, Titular da 1ª Vara Cível de Icó	8 5 0 0 0 7 0 - 31.2022.8.06.0090
10	93	Juiz Substituto Flavio Vinicius Alves Cordeiro, Titular do Juizado Auxiliar da 13ª ZJ	8 5 0 0 1 1 7 - 13.2022.8.06.0055
11	97	Juiz Substituto Francisco Eduardo Girao Braga, Titular da Vara Única de Ipu	8 5 0 0 0 3 4 - 76.2022.8.06.0061
16	101	Juíza Substituta Karla Neves Guimarães da Costa Aranha, Titular da Vara Única Criminal de Icó	8 5 0 0 0 7 7 - 23.2022.8.06.0090
17	102	Juiz Substituto Erick Jose Pinheiro Pimenta, Titular do 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito de Ibicuitinga	8 5 0 0 0 6 9 - 92.2022.8.06.0107

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 13 de junho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Andreza de A. Pinto Costa; **OBJETO:** Registro de visando eventual FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES, REFRIGERANTES E SUCOS de forma parcelada, para as sessões do tribunal do júri das unidades judiciárias do Poder Judiciário Cearense, localizadas no interior do Estado do Ceará, Região metropolitana e Comarca de Fortaleza; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 12/2022; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, da Lei n. 10.520/2002 e das Resoluções do TJCE n. 4, de 6.3.2008, n. 8, de 8.7.2009 e n. 2, de 6.3.2015; **VIGÊNCIA:** 08 de junho de 2022 a 08 de junho de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Andreza de Alacoque Pinto Costa.

LOTE 1 – COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA/MARMITEX	UNID.	4.943	R\$ 23,25	R\$114.924,75
2	LANCHE SANDUÍCHE NATURAL	UNID.	4.943	R\$ 8,00	R\$39.544,00
3	REFRIGERANTE: LATA DE 350 ML	UNID.	4.943	R\$ 5,00	R\$ 24.715,00
4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNID.	4.943	R\$ 4,00	R\$ 19.772,00
VALOR TOTAL LOTE I					R\$ 198.955,75

LOTE 7 – COTA PRINCIPAL



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA/MARMITEX	UNID.	1733	R\$ 23,00	R\$ 39.859,00
2	LANCHE SANDUÍCHE NATURAL	UNID.	1733	R\$ 9,00	R\$ 15.597,00
3	REFRIGERANTE: LATA DE 350 ML	UNID.	1733	R\$ 6,50	R\$ 11.264,50
4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNID.	1733	R\$ 4,20	R\$ 7.278,60
VALOR TOTAL LOTE 7					R\$ 73.999,10

LOTE 13 – COTA EXCLUSIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA/MARMITEX	UNID.	1326	R\$ 22,70	R\$ 30.100,20
2	LANCHE SANDUÍCHE NATURAL	UNID.	1326	R\$ 8,00	R\$ 10.608,00
3	REFRIGERANTE: LATA DE 350 ML	UNID.	1326	R\$ 6,00	R\$ 7.956,00
4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNID.	1326	R\$ 4,00	R\$ 5.304,00
VALOR TOTAL LOTE 13					R\$ 53.968,20

LOTE 14 – COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA/MARMITEX	UNID.	2.841	R\$ 17,00	R\$ 48.297,00
2	LANCHE SANDUÍCHE NATURAL	UNID.	2.841	R\$ 4,80	R\$ 13.636,80
3	REFRIGERANTE: LATA DE 350 ML	UNID.	2.841	R\$ 4,00	R\$ 11.364,00
4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNID.	2.841	R\$ 2,00	R\$ 5.682,00
VALOR TOTAL LOTE 14					R\$ 78.979,80

LOTE 15 – COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA/MARMITEX	UNID.	946	R\$ 17,00	R\$ 16.082,00
2	LANCHE SANDUÍCHE NATURAL	UNID.	946	R\$ 4,80	R\$ 4.540,80
3	REFRIGERANTE: LATA DE 350 ML	UNID.	946	R\$ 4,00	R\$ 3.784,00
4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNID.	946	R\$ 2,00	R\$ 1.892,00
VALOR TOTAL LOTE XV					R\$ 26.298,80

LOTE 16 – COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA/MARMITEX	UNID.	1.572	R\$ 21,00	R\$ 33.012,00
2	LANCHE SANDUÍCHE NATURAL	UNID.	1.572	R\$ 7,80	R\$ 12.261,60
3	REFRIGERANTE: LATA DE 350 ML	UNID.	1.572	R\$ 6,00	R\$ 9.432,00
4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNID.	1.572	R\$ 4,00	R\$ 6.288,00
VALOR TOTAL LOTE 16					R\$ 60.993,60

LOTE 18 – COTA PRINCIPAL



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA/ MARMITEX	UNID.	3.078	R\$ 17,25	R\$ 53.095,50
2	LANCHE SANDUÍCHE NATURAL	UNID.	3.078	R\$ 5,00	R\$ 15.390,00
3	REFRIGERANTE: LATA DE 350 ML	UNID.	3.078	R\$ 4,00	R\$ 12.312,00
4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNID.	3.078	R\$ 2,00	R\$ 6.156,00
VALOR TOTAL LOTE 18					R\$ 86.953,50

LOTE 19- COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA/ MARMITEX	UNID.	1.026	R\$ 17,25	R\$ 17.698,50
2	LANCHE SANDUÍCHE NATURAL	UNID.	1.026	R\$ 5,00	R\$ 5.130,00
3	REFRIGERANTE: LATA DE 350 ML	UNID.	1.026	R\$ 4,00	R\$ 4.104,00
4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNID.	1.026	R\$ 2,00	R\$ 2.052,00
VALOR TOTAL LOTE 19					R\$ 28.984,50

LOTE 21- COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA/ MARMITEX	UNID.	735	R\$ 22,50	R\$ 16.537,50
2	LANCHE SANDUÍCHE NATURAL	UNID.	735	R\$ 7,50	R\$ 5.512,50
3	REFRIGERANTE: LATA DE 350 ML	UNID.	735	R\$ 5,50	R\$ 4.042,50
4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNID.	735	R\$ 3,95	R\$ 2.903,25
VALOR TOTAL LOTE 21					R\$ 28.995,75

LOTE 26- COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA/ MARMITEX	UNID.	6.273	R\$ 17,37	R\$ 108.962,01
2	LANCHE SANDUÍCHE NATURAL	UNID.	6.273	R\$ 5,00	R\$ 31.365,00
3	REFRIGERANTE: LATA DE 350 ML	UNID.	6.273	R\$ 4,00	R\$ 25.092,00
4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNID.	6.273	R\$ 2,00	R\$ 12.546,00
VALOR TOTAL LOTE 26					R\$ 177.965,01

LOTE 27- COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA/MARMITEX	UNID.	2.091	R\$ 17,37	R\$ 36.320,67
2	LANCHE SANDUÍCHE NATURAL	UNID.	2.091	R\$ 5,00	R\$ 10.455,00
3	REFRIGERANTE: LATA DE 350 ML	UNID.	2.091	R\$ 4,00	R\$ 8.364,00
4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNID.	2.091	R\$ 2,00	R\$ 4.182,00
VALOR TOTAL LOTE 27					R\$ 59.321,67

LOTE 28- COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA/ MARMITEX	UNID.	4.613	R\$ 17,45	R\$ 80.496,85



2	LANCHE SANDUÍCHE NATURAL	UNID.	13.500	R\$ 5,80	R\$ 78.300,00
3	REFRIGERANTE: LATA DE 350 ML	UNID.	13.500	R\$ 4,00	R\$ 54.000,00
4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNID.	4.613	R\$ 2,00	R\$ 9.226,00
VALOR TOTAL LOTE 28					R\$ 222.022,85

LOTE 29- COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA/ MARMITEX	UNID.	1537	R\$ 17,45	R\$ 26.820,65
2	LANCHE SANDUÍCHE NATURAL	UNID.	4500	R\$ 5,80	R\$ 26.100,00
3	REFRIGERANTE: LATA DE 350 ML	UNID.	4500	R\$ 4,00	R\$ 18.000,00
4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNID.	1537	R\$ 2,00	R\$ \$ 3.074,00
VALOR TOTAL LOTE 29					R\$ 73.994,65

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES**

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 30/2022/CGJCE

Dispõe sobre a anexação provisória do Cartório do 1º Ofício ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Guriú, ambos da Comarca de Camocim/CE, e dá outras providências.

O **DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei de Organização Judiciária e o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que o artigo 236, caput, da Constituição Federal estabelece que os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público;

CONSIDERANDO que, com a vacância do serviço extrajudicial, a atividade notarial e/ou registral deixa de ser privada, e o exercício da função pública retorna ao Poder Judiciário, que deve designar novo interino até a definitiva delegação proveniente de concurso público, conforme o Provimento nº 15/2019;

CONSIDERANDO a natureza complexa do ato normativo que dispõe sobre a anexação provisória de unidades cartorárias vagas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 03/2022, publicada no DJE de 08/03/2022, expedida pelo Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Camocim/CE, declarando a vacância do Cartório do 1º Ofício da respectiva Comarca, em 18/02/2022, em razão do falecimento da Sra. Maria Enilda Vasconcelos Coêlho, Titular da mencionada Serventia Extrajudicial;

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral da Justiça, por ato normativo, homologar a anexação provisória das atribuições de serventia vaga ao serviço da mesma natureza, mais próximo, ou àquele localizado na sede do respectivo município ou municipalidade contígua, de acordo com o artigo 117, da Lei Estadual nº 16.397/2017;

CONSIDERANDO os princípios da supremacia do interesse público, da eficiência, da continuidade do serviço público e da segurança jurídica;

CONSIDERANDO os termos da Decisão/Ofício nº 3101/2022/CGJCE, exarada no processo do CPA nº 8500028-93.2022.8.06.0053.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a anexação provisória do Serviço Extrajudicial do 1º Ofício (com atribuições de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Interdições e Tutelas, Registro de Distribuição, Notas, Protesto de Títulos, Registro Cíveis das Pessoas Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos) ao Serviço Extrajudicial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Guriú, ambos da Comarca de Camocim/CE, respondendo interinamente, desde 08 de março de 2022, conforme designado pela Portaria nº 03/2022, expedida pelo Juiz Corregedor Permanente local, pelo acervo daquele, a senhora **Alice**